

PORTARIA Nº 14.957, DE 14/03/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matr. | Período | Proces. |
|------------------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Roberta Bertaso Sepulchro Sant'Ana | 13173 28266 | 06/03/18 a 09/03/18 | 3426/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 06/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal